



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
17/06/2025

**RD N.º PRE/DOB-054/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0001001-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 299/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de unidades educacionais - lote 165 - Diretoria Regional de Educação - DRE Itaquera (EMEF Sergio Milliet, EMEI Professora Suzana Evangelina Felipe, EMEI Professora Sylvia Varoni de Castro, EMEI Professora Thereza The de Carvalho, EMEF Vicentina Ribeiro da Luz), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 299/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Dekton Engenharia e Construção Ltda, tem por objeto a execução de reforma e manutenção de unidades educacionais - lote 165 - Diretoria Regional de Educação - DRE Itaquera (EMEF Sergio Milliet, EMEI Professora Suzana Evangelina Felipe, EMEI Professora Sylvia Varoni de Castro, EMEI Professora Thereza The de Carvalho, EMEF Vicentina Ribeiro da Luz);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 108901727 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001733-0. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 110198123, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 118349340, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 110198123, reduzindo do contrato o valor de -R\$2.057.812,29 que corresponde a -24,37% e adicionando ao contrato o valor de R\$1.696.165,02 que corresponde a 20,08% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em -R\$361.647,27, ou ainda, -4,28%. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$8.445.760,64 para R\$8.084.113,42. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 118348463;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,94% e 8,76% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -24,82% e -23,06%;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125493631, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRR/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

#### **RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº4 ao contrato nº 299/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 110198123;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 118349340, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 110198123, reduzindo do contrato o valor de -R\$2.057.812,29 que corresponde a -24,37% e adicionando ao contrato o valor de R\$1.696.165,02 que corresponde a 20,08% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em -R\$361.647,27, ou ainda, -4,28%. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$8.445.760,64 para R\$8.084.113,42. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 118348463;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125493631, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRR/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 06/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025	PRD Nº PRE/DOB- 054/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 17/06/2025
_____	_____	_____	_____	_____ VISTO

VISTO

VISTO

VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 17/06/2025, às 14:27.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**

Em 17/06/2025, às 16:50.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 17/06/2025, às 21:23.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127826242** e o código CRC **6188C8DF**.

---